

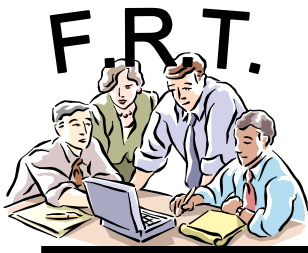


FÓRUM DE RELAÇÕES DO TRABALHO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE RELAÇÕES DO TRABALHO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, REALIZADA NOS DIAS 31 DE AGOSTO E 1º DE SETEMBRO DE 2006.

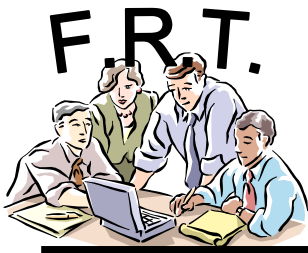
Nos dias trinta e um de agosto e primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e seis, na sala de reuniões do segundo andar do edifício da Companhia Nacional de Abastecimento – **CONAB/MATRIZ** em Brasília – Distrito Federal, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Fórum de Relações do Trabalho, com a presença dos membros do **EMPREGADOR**: José Carlos de Andrade – Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da CONAB e **COORDENADOR** do Fórum, Silvana da S. Rodrigues, Carlos Gomes, Maria de Lourdes R. de Oliveira e Sílvio José Venturoli Filho, e os membros dos **EMPREGADOS**: Francisco de Assis Xavier Segundo – **SECRETÁRIO**, Joalita Queiroz de Lima, José Moisés Guedes Saraiva e Elizeu Lima Sousa. O membro Ulysses A M. Caio Pereira teve sua ausência justificada. Os empregados informaram ainda que o Sr. José Geraldo (ex-empregado da CONAB-PE) participaria da reunião na condição de observador. O Coordenador deu as boas vindas aos presentes. O Secretário do Fórum, procedeu a leitura da pauta anexa para discussão. Logo após iniciaram-se os debates dos pontos de pauta, a saber: **ITEM 1) POSICIONAMENTO SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS** - O Coordenador informou que o PCCS, após complementação de informações solicitadas pelo DEST, relativos ao detalhamento das pesquisas e tabelas salariais, foi analisado e remetido ao Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os empregados solicitaram maior agilidade no processo de aprovação do PCCS e informaram que chegou o momento de definir as estratégias de fazer gestões políticas junto ao Ministério do Planejamento, antes das eleições. O Secretário informou que a CONDSEF estará agendando uma reunião com o Secretário Executivo do Ministério, no dia 04.09.2006, para tratar deste assunto. **ITEM 2) POSICIONAMENTO SOBRE A ALTERAÇÃO DO NORMATIVO DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO** - O Coordenador informou que houve a conclusão dos trabalhos, o qual foi remetido à Presidência com vistas à aprovação da Diretoria. Em seguida, o Secretário informou que a SUREG GO tem atrasado o pagamento das diárias dos empregados que viajam à serviço e solicitou providências quanto à regularização. Citou também que está havendo atraso no pagamento dos prestadores de serviços médicos no Estado de Goiás. Em seguida o Coordenador informou que desconhecia os casos e que estará orientando a SUREG no sentido de autorizar os pagamentos para que essa situação não mais ocorra. No que diz respeito ao atraso de pagamentos dos serviços médicos, informou que vem recomendando as áreas competentes para que seja minimizada a esta questão. **ITEM 3) LOTACIOGRAMA E PROCESSOS DE CESSÕES DOS EMPREGADOS, COM BASE NA LEI nº 10.470/2002** - O Coordenador informou que não existe mais o lotaciograma na forma como foi concebido originalmente. Esclareceu que o quadro de pessoal contemplará três situações: empregados lotados nas áreas, licenciados e cedidos. No que diz respeito aos processos de cessão dos empregados, o Coordenador informou que eles estão fluindo normalmente, obedecendo-se os trâmites para publicação e que isso depende também do Ministério do Planejamento. **ITEM 4) POSICIONAMENTO DO PAGAMENTO DA RETROATIVIDADE AOS EMPREGADOS QUE TÊM DEPENDENTES PORTADORES DE DIABETES CRÔNICA TIPO I.** O Coordenador esclareceu que os pagamentos já foram regularizados. O Secretário



FÓRUM DE RELAÇÕES DO TRABALHO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

informou que ainda existem pendências de pagamento quanto aos seguintes empregados lotados na SUREG-GO : Sidney de Souza e Silva, Samuel Vainer do Rego Monteiro e Valdir Soares de Araújo, onde de acordo com a aprovação da última reunião do Fórum, a CONAB iria efetuar o pagamento a partir da data do requerimento. O Coordenador informou que irá analisar estes casos. **ITEM 05) SITUAÇÃO DO REGIME DE INTERVENÇÃO NO CIBRIUS E EXTENSÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS NÃO PARTICIPANTES** – O Coordenador informou que aguarda nova manifestação da SPC sobre o assunto. Em seguida os empregados solicitaram o fim da intervenção do CIBRIUS, por motivo de não ter sido encontrado nenhum tipo de irregularidade e que o foco foi desviado para a insuficiência atuarial. Em seguida, também solicitaram a extensão do plano de benefício aos empregados não participantes, nos mesmos moldes estendidos aos demais empregados. **ITEM 06) POSICIONAMENTO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** – O Coordenador informou que o VOTO que trata da matéria foi submetido à Presidência. No que diz respeito a este ponto, o Presidente da CONAB, esteve presente a reunião, onde informou que o caso não é urgente no momento, isso porque não é objetivo da direção tirar ninguém das funções que estão ocupando, e que o citado assunto será resolvido até o final do ano. Informou ainda que estão sendo elaboradas algumas medidas para que, tão logo este pleito seja aprovado em REDIR, não ocorram, de imediato, a solicitação de destituição de empregados, principalmente nas Unidades Operacionais. **ITEM 07) CONCESSÃO DOS MESMOS BENEFÍCIOS QUE FORAM ESTENDIDOS AOS EMPREGADOS QUE RETORNARAM ADMINISTRATIVAMENTE PELA LEI Nº 8.878/94, AOS EMPREGADOS QUE RETORNARAM JUDICIALMENTE PELA MESMA LEI** - O Coordenador informou que houve entendimento de que a CONAB está cumprindo estritamente a determinação judicial nas situações de anistia judicial e que não poderia conceder benefícios além daqueles determinados pela justiça trabalhista. Os empregados discordaram dessa deliberação, uma vez que entendem que os processos judiciais transitados em julgado não estão sendo cumpridos na sua totalidade, e que a Lei de anistia é uma só, tanto para aqueles empregados que retornaram administrativamente como judicialmente. Existem alguns itens que foram concedidos aos empregados que retornaram administrativamente, tomando como base o contrato de trabalho das ex-empresas, tais como: parcelamento das férias, 14º salário para aqueles de direito, licença-prêmio e anuênio. Assim a direção da CONAB pode, minimamente, conceder estes benefícios aos empregados que retornaram judicialmente com base na Lei 8.878-94, sem que haja a necessidade destes empregados buscarem a justiça. Em seguida, o Coordenador solicitou averiguação dos processos que consideram que a CONAB não cumpriu, em sua totalidade, a sentença judicial dos seguintes empregados: João Batista da Silva e outros, Mário Florêncio Moura, Maria Embelina das Dores, Isaú Coelho Luz e outros, Ramos Francisco do Nascimento e outros, lotados na SUREG/GO, Pedro Veras de Almeida Filho, lotado na SUREG/CE e Maria Araújo Souza e Maria de Fátima Santos, lotadas na Matriz. **ITEM 08) CONCESSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO E ANUÊNIOS PARA OS EMPREGADOS QUE RETORNARAM PELA LEI 8.878/94**, Os empregados reforçaram o pleito pela concessão desses benefícios aos empregados que retornaram administrativamente pela Lei 8.878-94, uma vez que existem benefícios que foram estendidos com base no contrato de trabalho anterior, e que o Regulamento de Pessoal cita que a concessão ocorre para os empregados admitidos até 13/10/1996. O Coordenador informou que estará reavaliando a situação. **ITEM 09) POSICIONAMENTO SOBRE O RETORNO ADMINISTRATIVO DOS EMPREGADOS**



FÓRUM DE RELAÇÕES DO TRABALHO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ANISTIADOS PELA LEI nº 8.878/94 – O Coordenador informou que a Diretoria da CONAB participou de reunião com DEST para tratar deste assunto, onde estavam presentes várias lideranças políticas e sindicais, ficando acertados os seguintes pontos: a) Que será publicada Portaria criando vagas para o retorno destes empregados, obedecendo ao seguinte cronograma: 100 vagas a partir de outubro/2006, 200 a partir de janeiro/2007, 200 a partir de fevereiro/2007, 200 a partir de março/2007, 200 a partir de abril/2007 e 200 a partir de junho/2007; b) será criada uma comissão composta de representantes dos empregados e da CONAB para discutirem os critérios de retorno destes empregados. Em seguida, os empregados solicitaram uma vaga para a CONDSEF na Comissão. O Coordenador concordou.

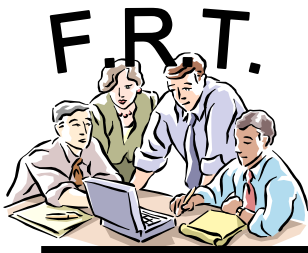
ITEM 10) POSICIONAMENTO DA APURAÇÃO DA DENÚNCIA DE ASSÉDIO MORAL FEITA PELA EMPREGADA VALÉRIA ROMEIRO CONTRA O EMPREGADO ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA- ENCARREGADO DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUREG PE, DISCUTIDA NA ÚLTIMA REUNIÃO. O Coordenador informou que solicitou ao Superintendente da SUREG PE a devida apuração dos fatos, tendo a Regional enviado um relatório sobre o assunto. O Secretário informou que decorridos mais de seis meses das denúncias formais de Assédio Moral praticados pelo Encarregado de Recursos Humanos Antônio Carlos de Oliveira, que até a presente data não houve, por parte daquela Regional, nenhuma atitude concreta para averiguação de tais comportamentos. Em seguida, o Secretário informou e solicitou providências urgentes sobre o caso do empregado Anselmo José Alcântara, cedido à Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Pernambuco, que estaria recebendo ligações telefônicas, com características de assédio moral, por parte dos seguintes gestores: Roberto Lins – Gerente Administrativo Financeiro e Antônio Carlos de Oliveira – Encarregado de Recursos Humanos, da SUREG/PE, onde estariam insistindo de forma autoritária para que o empregado assinasse o Termo de Inexistência de Ação Judicial em Desfavor da CONAB. Em seguida, o Coordenador informou ainda que neste mês, estará visitando aquela Regional, quando irá apurar os fatos. Em seguida, a representante Joalita Queiroz informou sobre as ameaças que a empregada Deusimar Silva Ferreira dos Santos estaria sofrendo por parte da Encarregada de Setor Deusamá Aguida Melo Silva, na SUREG-RO. O Coordenador informou que irá apurar a informação.

ITEM 11) POSICIONAMENTO SOBRE A DENÚNCIA DE ASSÉDIO MORAL FEITA PELA EMPREGADA MARIA MADALENA DE SOUZA CONTRA O EMPREGADO WILLIANS LORENCETT MIELKI – GERENTE FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SUREG ESPÍRITO SANTO. O Coordenador informou já ter conhecimento e que o caso será apurado o mais rápido possível.

ITEM 12) POSICIONAMENTO DA APURAÇÃO DOS PROBLEMAS DE ORDEM GERENCIAL OCORRIDOS NA UNIDADE ARMAZENADORA DE ARCO VERDE – SUREG PE. O Coordenador informou que este caso será melhor avaliado por ocasião da sua próxima viagem à SUREG-PE.

ITEM 13) LICENÇA PRÊMIO – VENDA DO SALDO EXISTENTE – Os empregados solicitaram a conversão de mais um terço do saldo existente da licença prêmio. O Coordenador informou que o assunto será analisado e, caso exista disponibilidade orçamentária e financeira até o final do exercício, o pleito poderá ser apreciado pela Diretoria.

ITEM 14) DISCUSSÃO SOBRE A CI DIAFI SUREH Nº 091 DE 10/08/2006. Os empregados registraram protesto contra o desconto nos contracheques sem a devida autorização dos empregados. Em seguida solicitaram a reanálise do parcelamento do pagamento indevido, em conformidade com Resolução nº 019 de 12.12.2000 e de acordo com as condições financeiras de cada empregado. O Coordenador informou que o



FÓRUM DE RELAÇÕES DO TRABALHO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

procedimento adotado está correto e que a citada Resolução não se aplica ao presente caso e que estará reanalisando o procedimento de devolução das diferenças, até o fechamento da folha de pagamento de outubro de 2006. **ITEM 15) INFORMES GERAIS** – Os empregados solicitaram que seja verificada a possibilidade de padronizar a margem consignável aos moldes adotado pelo SIAPE. O Coordenador informou a impossibilidade no atendimento ao pleito face aos critérios já estabelecidos pelo SIAPE. Os empregados informaram que no decorrer desse mês haverá plenária para dar início às discussões das cláusulas sociais do ACT 2006/2007. Em seguida solicitaram que a cartilha do ACT 2006/2007 não seja elaborada e enviada aos empregados até a conclusão das negociações. A CONAB informou que a questão das instalações prediais de vestiários masculino e feminino foi objeto da CI CIRCULAR SUREH Nº 0455 de 30/06/2006, cópia anexa. Tendo em vista que somente 4 SUREGs enviaram resposta, foi elaborada nova CI ratificando a solicitação. A CONAB informou ainda a celebração de 12 convênios com instituições de ensino superior, em Brasília, para obtenção de descontos nas mensalidades. Logo após ficou agendado que a próxima reunião do Fórum acontecerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2006. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e, para que esta produza os efeitos legais, foi lavrada a presente ATA, que lida para todos, vai assinada por mim **FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SEGUNDO**, que Secretariei, pelo Coordenador e demais membros presentes.

MEMBROS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

(Original Assinada)
José Carlos de Andrade
Coordenador

(Original Assinada)
Silvana da Silva Rodrigues
Membro

(Original Assinada)
Carlos Gomes
Membro

(Original Assinada)
Silvio José Venturoli Filho
Membro

(Original Assinada)
Maria de Lourdes R. de Oliveira
Membro

MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

(Original Assinada)
Francisco de Assis X. Segundo
Secretário

(Original Assinada)
Elizeu Lima Sousa
Membro

(Original Assinada)
Joalita Queiroz de Lima
Membro

(Original Assinada)
José Moisés Guedes Saraiva
Membro